

TC/013545/2024

Objeto: Inspeção - Prestação de serviços de fornecimento e instalação de 25.000m² de grama sintética nas áreas de circulação de público do Autódromo José Carlos Pace.

Interessados: São Paulo Turismo (*), Secretaria do Governo Municipal (*)

Relator: João Antonio

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Cuidam os autos de procedimento de Inspeção, objetivando fiscalizar o fornecimento e instalação de 25.000m² de grama sintética nas áreas de circulação de público no Autódromo José Carlos Pace.

A Equipe de Auditoria elaborou relatório de Inspeção apontando que foi constatada deterioração em parte da grama assentada por manejo inadequado e, por consequência, risco de perda de garantia contratual, em desatendimento ao disposto no item 15 do Termo de Referência do Contrato e no Manual de Uso e Instalação do fabricante do produto e no Certificado de Garantia (item 5.1), bem como constatou que não foi aplicada penalidade à empresa CAP Paisagismo Urbanismo e Comércio Ltda., diante da inexecução contratual, em descumprimento à cláusula décima segunda do Contrato GLC/CLC nº 109/2023 (item 5.2) (peça 30).

Após analisar as defesas apresentadas no curso da instrução processual, a Equipe de Auditoria ratificou as irregularidades inicialmente apontadas, destacando que a ausência de cobranças de multas e indenizações por parte do poder público contraria o interesse público em relação à utilização dos bens municipais e sua conservação (peça 47).

A Assessoria Jurídica deste Tribunal acompanhou as conclusões da Auditoria, tendo em vista que os achados possuem natureza eminentemente fática. Ao final, concluiu que a presente Inspeção alcançou seus objetivos, estando em condições de deliberação e julgamento (peças 49 e 50).

A Assessoria desta Secretaria Geral corroborou as conclusões expendidas pela Área Técnica deste Tribunal e, ao final, **opinou** no sentido de que a presente Inspeção alcançou seus objetivos, estando em condições de deliberação e julgamento, sem prejuízo de eventuais determinações consideradas devidas, a critério superior, **no que acompanho**.

Informo que tramitam em conjunto com estes autos os TCs 007066/2023 e 006981/2023, tratando de Representações em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023-SPTuris.

Por fim, destaco que, em consulta ao processo SEI nº 7210.2023/0002717-6, o pregão eletrônico nº 35/2023-SPTuris foi homologado e seu objeto adjudicado à licitante vencedora, conforme publicação no DOC de 27/07/2023.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

EJ/AC

Tramitam em conjunto os TCs 006981/2023, 007066/2023 e 013545/2024.